



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61
Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.121/2008

SÚMULA – Declara órgão oficial do município, a editora Juriti Ltda e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica declarado órgão oficial do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, o Jornal Diário do Sudoeste, de propriedade da Editora Juriti Ltda, com sede na cidade de Pato Branco Pr., à Rua Caramuru nº 1.267, inscrita no CNPJ sob nº 80.192.081/0001-08.

ARTIGO 2º - O objetivo da presente declaração, é dar publicidade aos atos oficiais da Administração Municipal, considerando o resultado da licitação realizada através do edital 008/08 de 23 de março de 2008.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2008.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL.